Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4567/2026 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2026

Dispõe sobre a convocação do Exmo. Juiz Luiz Antonio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal, durante o período de 19/10/2026 a 19/12/2026.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 72/2009, a qual dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, I, e §§ 2º a 7º, da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a qual dispõe sobre as convocações de juízes e juízas de primeiro grau para atuar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25, inciso VII, 70 e 72 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o expressivo acúmulo de acervo processual no Gabinete do Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal, significativamente superior à média dos demais gabinetes deste Regional, agravado pela redução temporária e estrutural de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO que, de acordo com a alternância disciplinada no § 2º do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT4 nº 48/2025, a convocação objeto da presente deliberação observará o critério de antiguidade;

CONSIDERANDO que o Exmo. Juiz Luiz Antonio Colussi exerce a Direção do Foro de Porto Alegre e que sua convocação observa o disposto no art. 6º, § 2º, da RA TRT4 nº 48/2025, condicionada ao afastamento das atribuições administrativas na origem, sem acarretar novo impacto na jurisdição de 1º grau;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6627/2026,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Convocar o Exmo. Juiz Luiz Antonio Colussi, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal em auxílio ao Gabinete do Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal, durante o período de 19/10/2026 a 19/12/2026.

§ 1º O magistrado convocado ficará responsável pela relatoria de todos os processos distribuídos ao gabinete durante o período da convocação, tanto na competência da 10ª Turma quanto da Seção Especializada em Execução, bem como pela participação nas sessões de julgamento dos referidos órgãos colegiados, inclusive para composição de quórum.

§ 2º Ao término da convocação, o magistrado convocado ficará vinculado aos processosdistribuídos ao gabinete durante o período referido no *caput*, estejam eles vistados ou não, inclusive para efeito de julgamento dos embargos de declaração eventualmente interpostos.

§ 3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, a estrutura de apoio disponibilizada ao magistrado convocado observará os seguintes parâmetros:

I - no período de 19/10/2026 a 02/11/2026, contará com a força de trabalho de seu(sua) Assistente FC-05 no primeiro grau;

II - no período de 03/11/2026 a 19/12/2026, contará com a força de trabalho de seu(sua) Assistente FC-05 no primeiro grau e com a estrutura do Serviço de Apoio aos Gabinetes (SAGA).

Art. 2º A concessão de férias ou licenças ao magistrado convocado importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 3º Durante o período da convocação de que trata o artigo 1º, o Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal se dedicará exclusivamente ao exame e julgamento dos processos distribuídos ao seu gabinete até o dia 18/10/2026, comprometendo-se a debelar parte expressiva do resíduo de processos existentes até a referida data.

§ 1º Para os efeitos do *caput*, o Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal participará das sessões de julgamento da 10ª Turma e da Seção Especializada em Execução – SEEx apenas para relatar os processos a ele distribuídos.

§ 2º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Exmo. Desembargador Luís Carlos Pinto Gastal contará com o auxílio de todos os servidores lotados em seu gabinete.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Fernando Luiz de Moura Cassal, Roger Ballejo Villarinho, Maria Silvana Rotta Tedesco, Carlos Alberto May, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Lucia Ehrenbrink e Brígida Joaquina Charão Barcelos, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho Dr. Anderson de Mello Reichow. Porto Alegre, 16 de outubro de 2026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Cintia Barcellos Fernandes

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial, SEJAI e SDC

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 2.200, de 13 de outubro de 2026.
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5495/2026 (PROAD), resolve:
CONCEDER à servidora CAMILA DIAS EBLING (122734), Técnica Judiciária, Área Administrativa, classe/padrão A-02, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a Divisão de Processamento da Folha de Pagamento, no mês de setembro de 2025.
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2217, de 14 de outubro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6613/2026, resolve:
1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora ELENICE DE SOUZA (88773), Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA-FC05, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2218, de 14 de outubro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6613/2026, resolve:
DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora BRUNA FIGUEIREDO RIEDIGER (116386), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer

a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETORA ADJUNTA-FC05, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2210, de 14 de outubro de 2026.
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6197/2026, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2088, de 30-09-2026, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 01-10-2026, que dispensou o servidor IVAN ROBERTO KNOBLOCH (29793), Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Estrela, declarando vaga a referida função comissionada, tendo em vista publicação em duplicidade.
MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção de Dissídios Coletivos	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2